



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Francisca da Rocha Matias		
EMENTA: Autoriza Francisca da Rocha Matias a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Nogueira da Mota, de Caucaia, até 31.12.2012.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
SPU Nº 11107953-5	PARECER Nº 0206/2011	APROVADO EM: 23.05.2011

I – RELATÓRIO

Francisca da Rocha Matias, portadora do título “Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena”, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 11107953-5, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Nogueira da Mota, instituição localizada na BR 020, Estrada Principal, s/n, Carauçanga, CEP: 61.600-997, Caucaia.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento encaminhado ao presidente deste CEE;

II – Portaria de Nomeação da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, constando sua nomeação para o cargo de direção da Escola Francisco Nogueira da Mota, datada de 4 de fevereiro de 2011;

III – declaração de experiência docente emitida pela Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Nunes de Miranda, referente ao período de 2005 a 2011;

IV – cópia do diploma de Licenciatura em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena, datado de 24 de janeiro de 2005;

V – declaração da Universidade Estadual Vale do Acaraú, confirmando que ela está regularmente matriculada no Curso de Pós-Graduação em Administração Escolar, datada de 12 de abril de 2011.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Nogueira da Mota, de Caucaia, em favor de Francisca da Rocha Matias, até 31.12. 2012.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



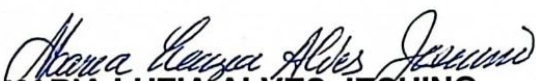
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0206/2011

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2011.


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE